



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180215
Disponibilização: 14/11/2018
Publicação: 16/11/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 82ª SESSÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Oudivanil de Marins e os Senhores Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e a Juíza Auxiliar da Corte Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, convocada em virtude de ser relatora de quatro recursos constantes da pauta desta sessão. Ausências justificadas do Desembargador Sansão Saldanha e do Juiz Ilisir Bueno Rodrigues. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às onze horas e trinta e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0600844-50.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Pimenteiras do Oeste - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Comissão Provisória Partido Progressista - PP Pimenteiras do Oeste/RO

Advogado: Karen Fernanda de Araújo Reis – OAB/RO n. 9707

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso na Representação n. 0601406-59.2018.6.22.0000 – Classe - 42

Origem: Porto Velho - RO

Relatora: Juíza Auxiliar Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Assunto: Propaganda Política – Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Coligação Juntos Por Um Novo Tempo Para Rondônia II

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Recorrido: Mauro de Carvalho

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/SP n.173200

Decisão: Após o voto da relatora negando provimento e do voto de vista do Juiz Paulo Rogério José dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Os demais aguardam.

Recurso Na Representação n. 0601438-64.2018.6.22.0000 – Classe 42

Origem: Porto Velho - RO

Relatora: Juíza Auxiliar Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Banner/Cartaz/Faixa

Recorrente: Coligação Rondônia, Esperança de um Novo Tempo

Advogado: Rochilmer Mello Da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Recorrido: Confúcio Aires Moura

Advogada: Erika Camargo Gerhardt – OAB/SP n. 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Recorrido: Mauro de Carvalho

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/SP n.173200

Recorrido: Wagner Garcia de Freitas

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Decisão: Após o voto da relatora negando provimento e do voto de vista do Juiz Paulo Rogério José dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Os demais aguardam.

Recurso na Representação n. 0601446-41.2018.6.22.0000 – Classe 42

Origem: Porto Velho - RO

Relatora: Juíza Auxiliar Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Banner/Cartaz/Faixa

Recorrente: Coligação Rondônia, Esperança de um Novo Tempo

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Recorrido: Lucio Antônio Mosquini

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n.17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Advogado: Felipe Solcia Correia – OAB/RO n. 8314

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/SP n.173200

Decisão: Após o voto da relatora negando provimento e do voto de vista do Juiz Paulo Rogério José dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Os demais aguardam.

Recurso na Representação n. 0601466-32.2018.6.22.0000 – Classe 42

Origem: Porto Velho - RO

Relatora: Juíza Auxiliar Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Banner/Cartaz/Faixa

Recorrente: Coligação Rondônia, Esperança de um Novo Tempo

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego De Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Marcelo André Azevedo Veras – OAB/RO n. 7768

Recorrido: Jean Carlos Scheffer Oliveira

Advogado: Gleyson Belmont Duarte da Costa – OAB/RO n. 5775

Advogado: Roosevelt Alves Ito – OAB/RO n. 6678

Advogada: Thais de Oliveira Cahulla Belmont – OAB/RO n. 3581

Decisão: Após o voto da relatora negando provimento e do voto de vista do Juiz Paulo Rogério José dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Os demais aguardam.

Encerrada a pauta, o Desembargador Kiyochi Mori, Presidente da sessão agradeceu ao Des. Oduvanil de Marins pela presença dele na Corte durante esta semana em substituição ao Des. Sansão Saldanha.

Por sua vez, o Des. Oduvanil de Marins despediu-se da Corte externando sentimento de gratidão aos pares pela receptividade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Aurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

Desembargador Kiyochi Mori

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente em Exercício**, em 13/11/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0359438** e o código CRC **343BBAF6**.